

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Abril de 2016 - ANO - XV. Nº 1029 - Pág. 01 à 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE MARÇO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 3438/2016, de 15 de março de 2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) servidor(a) ALLINE ARAGÃO PONTES BARBOSA, matrícula 55984, nomeado em 02 de maio de 2014, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR NA FORMA DE ESPECIALIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO DO INICIO DO EXPEDIENTE OU ANTECIPAÇÃO DO TERMINO DO EXPEDIENTE DE 2 HORAS), no período de 30 meses, a contar da data de 28 de março de 2016, ficando o (a) mesmo (a) na responsabilidade de semestralmente apresentar a esta Secretaria, declaração de freqüência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigora na data de sua assinatura. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 28 de março de 2016. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 3752/2016, de 22 de março de 2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) servidor(a) NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA, matrícula 32979, nomeado em 12 de julho de 2010, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR NA FORMA DE ESPECIALIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO DO INICIO DO EXPEDIENTE OU ANTECIPAÇÃO DO TERMINO DO EXPEDIENTE DE 2 HORAS), no período de 30 meses, a contar da data de 28 de março de 2016, ficando o (a) mesmo (a) na responsabilidade de semestralmente apresentar a esta Secretaria, declaração de freqüência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista

neste artigo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigora na data de sua assinatura. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 28 de março de 2016. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2016. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/03/2016, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 31 de março de 2016. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

	SERVIDOR	CARGO	SIMB.
	ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	COORDENADORA	CCASS-2
FI	RANCISCO DAS CHAGAS ALVES PRADO	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 31 de março de 2016. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2016. Exonera a pedido, CLAUDINEY GOMES MARQUES, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 08/04/2016, o(a) servidor(a) Público(a) Municipal CLAUDINEY GOMES MARQUES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 1913, de 08 de abril de 2008, nomeado(a) através da Portaria nº 60, de 14 de outubro de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 08 de abril de 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO -Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



- PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

- VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

- CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS José Castelo Branco Crisóstomo

- ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

- OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Valdene Rifane Gurgel

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIAS

PORTARIA Nº 010-A/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora WLADIA RICARDO DA SILVA, matrícula: 57321, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Dona Lavinia de Medeiros, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora WLADIA RICARDO DA SILVA, matrícula: 57321, nomeada para o cargo comissionado de Diretor Escolar C na Escola Dona Lavinia de Medeiros, através da Portaria Nº 01A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 010-B/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ALANE ELIDA DA SILVA SALES, matrícula: 57191 nomeada para o cargo de Secretário Escolar C na Escola Dona Lavinia de Medeiros, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho



proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ALANE ELIDA DA SILVA SALES, matrícula: 57191, nomeada para o cargo de Secretário de Diretor Escolar C na Escola Dona Lavinia de Medeiros, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 011-A/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora MARLY XAVIER BARROSO, matrícula: 57321, nomeada para o cargo de Diretor Escolar B na Escola Economista Rubens Vaz da Costa, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no NEDI TIA DEINHA.A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MARLY XAVIER BARROSO, matrícula: 57326, nomeada para o cargo comissionado de Diretor Escolar B na Escola Economista Rubens Vaz da Costa, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no NEDI TIA DEINHA, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 011-B/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora CLAUDIA BERTINI DE SOUSA, matrícula: 57199 nomeada para o cargo de Secretário Escolar B na Escola Economista Rubens Vaz da Costa, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no NEDI TIA DEINHA.A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora CLAUDIA BERTINI DE SOUSA, matrícula: 57199, nomeada para o cargo de Secretário de Diretor Escolar B na Economista Rubens Vaz da Costa, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO

ESCOLAR no NEDI TIA DEINHA, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 012-A/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora LEOCLICE MARIA DUARTE MACIEL, matrícula: 53473, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Plácido Monteiro Gondim, através da Portaria Nº 040/2014 de 27/01/2014, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora LEOCLICE MARIA DUARTE MACIEL, matrícula: 53473, nomeada para o cargo comissionado de Diretor Escolar C na Escola Plácido Monteiro Gondim, através da Portaria Nº 040/2015 de 27/01/2014, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 012-B/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora REGINA SANGELA PAULINO DA SILVA, matrícula: 57227 nomeada para o cargo de Secretário Escolar C na Escola Plácido Monteiro Gondim, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013.CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015.CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora REGINA SANGELA PAULINO DA SILVA, matrícula: 57227, nomeada para o cargo de Secretário de Escolar C na Escola Plácido Monteiro Gondim, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em



vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016.ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 013-A/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA, matrícula: 57306, nomeado para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Maria de Lourdes Rocha, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na CRECHE LUIS NERYS NUNES DE MIRANDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1° Designar, o servidor RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA, matrícula: 57306, nomeado para o cargo comissionado de Diretor Escolar C na Escola Maria de Lourdes Rocha, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na CRECHE LUIS NERYS NUNES DE MIRANDA, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 013-B/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA, matrícula: 57160 nomeada para o cargo de Secretário Escolar C na Escola Maria de Lourdes Rocha, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR na CRECHE LUIS NERYS NUNES DE MIRANDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. ĈONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA, matrícula: 57160, nomeada para o cargo de Secretário de Escolar C na Escola Maria de Lourdes, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLÁR na CRECHE LUIS NERYS NUNES DE MIRANDA, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 022-A/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA MIRITONIA BARBOSA, matrícula: 60602, nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica B na Escola Corália Gonzaga Sales, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/0802/06/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MARIA MIRITONIA BARBOSA, matrícula: 60602, nomeada para o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica B na Escola Corália Gonzaga Sales, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/082015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA, no período de 12/01/2016 a 12/07/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 055-A/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora VALÉRIA CLÁUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula: 58961, nomeada para o cargo de Secretária Escolar B na Escola Pedro Laurino de Oliveira, através da Portaria Nº 066/2015 de 04/02/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA MENINO JESUS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora VALÉRIA CLÁUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula: 58961, nomeada para o cargo comissionado de Secretária Escolar B na Escola Pedro Laurino de Oliveira, através da Portaria Nº 066/2015 de 04/02/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA MENINO JESUS, no período de 25/01/2016 a 25/07/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 067-A/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ALBA CRISTINA ALBUQUERQUE DE



QUEIROZ, matrícula: 57433, nomeada para o cargo de Coordenador Pedagógico C na Escola Raimunda Nonata Forte Sales, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA GREGÓRIO CELESTINO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ALBA CRISTINA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ, matrícula: 57433, nomeada para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico C na Escola Raimunda Nonata Forte Sales, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA GREGÓRIO CELESTINO, no período de 28/01/2016 a 04/07/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 068-A/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO, matrícula: 34188, nomeada para o cargo de Professor Educação Básica -ES CLA 01 na Escola Veronica Maria Silva de Menezes, através da Portaria Nº 581/2010, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO, matrícula: 34188, nomeada para o cargo Educação Básica - ES_CLA 01 na Escola Veronica Maria Silva de Menezes, através da Portaria Nº 581/2010, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES, no período de 01/02/2016 a 14/08/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 079-A/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora VERIDIANA DE CASTRO FEITOSA, matrícula: 60060, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola

José Olavo Lopes Moreira, através da Portaria Nº 282/2015 de 02/06/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR no NEDI HUMBERTO NUNDES DE MIRANDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora VERIDIANA DE CASTRO FEITOSA, matrícula: 60060, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola José Olavo Lopes Moreira, através da Portaria Nº 282/2015 de 02/06/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR no NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA, no período de 11/02/2016 a 31/03/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 084-A/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ARIZA DUARTE SIQUEIRA, matrícula: 61459, nomeada para o cargo de Coordenador Pedagógico C na Escola Erbe Teixeira Firmeza, através da Portaria Nº 436-A/2015 de 01/10/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA ÁUREA ALVES PEREIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ARIZA DUARTE SIQUEIRA, matrícula: 61459, nomeada para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico C na Escola Erbe Teixeira Firmeza, através da Portaria Nº 436-A/2015 de 01/10/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA ÁUREA ALVES PEREIRA, no período de 19/02/2016 a 19/08/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 085-A/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ROSANGELA MARIA ROCHA, matrícula: 60587, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Cesar Nildo Gondim Pamplona, através da Portaria Nº 345-A/2015 de 03/08/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR



ESCOLAR na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ROSANGELA MARIA ROCHA, matrícula: 60587, nomeada para o cargo comissionado de Diretor Escolar C na Escola Cesar Nildo Gondim Pamplona, através da Portaria Nº 345-A/2015 de 03/08/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, no período de 23/02/2016 a 23/08/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 104-A/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016. DESIGNAR, o servidor ELIANDRO DA SILVA ARAUJO, matrícula: 61054, nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico B na Escola Osmar Diógenes Pinheiro, através da Portaria Nº 381/2015 de 01/09/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de Coordenador Pedagógico na Escola JOSEFA ALVES DOS SANTOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, o servidor ELIANDRO DA SILVA ARAUJO, matrícula: 61054, nomeado para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico B na Escola Osmar Diogenes Pinheiro, através da Portaria Nº 381/2015 de 01/09/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, no período de 04/03/2016 a 04/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de março de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 105-A/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016. DESIGNAR, o servidor JOSÉ DIONE DE OLIVEIRA, matrícula:

57424, nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico D na Escola Tecla Gonzaga Sales, através da Portaria Nº 01-A/2015, de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de Coordenador Pedagógico na Escola LUZIA CORREIA SALES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, o servidor JOSÉ DIONE DE OLIVEIRA, matrícula: 57424, nomeado para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico D na Escola Tecla Gonzaga Sales, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA LUZIA CORREIA SALES, no período de 07/03/2016 a 07/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 111/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016. DESIGNAR, a servidora DANIELA DA COSTA MORAIS, matrícula: 61460, nomeado para o cargo de Secretária Escolar D na Escola João Paulo II, através da Portaria Nº 436-A/2015, de 01/10/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de Secretária Escolar na Escola FAUSTO DÁRIO SALES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora DANIELA DA COSTA DE MORAIS, matrícula: 61460, nomeado para o cargo comissionado de Secretária Escolar D na Escola João Paulo II, através da Portaria Nº 436-A/2015 de 01/10/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA FAUSTO DÁRIO SALES, no período de 14/03/2016 a 14/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDÛCAÇÃO, em 14 de março de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. Secretária de Educação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 27 DE ABRIL DE 2016 - ANO XV Nº 1029

PORTARIA Nº 112/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE, matrícula: 57421, nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico C na Escola UNIFAN, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE, matrícula: 57421, nomeado para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico C na Escola UNIFAN, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES, no período de 14/03/2016 a 14/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 113/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA, matrícula: 60592, nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico C na Escola Rita de Cássia Brasileiro Pontes, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/08/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA UNIFAN. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar $\rm n^o$ 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto $\rm n^o$ 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA, matrícula: 60592, nomeado para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico C na Escola Rita de Cássia Brasileiro Pontes, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/08/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA UNIFAN no período de 14/03/2016 a 14/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA E AVISOS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 20160425003. ONDE SE LER: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° . LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.004/2015-DP. PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.ANO XV N° 1028 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 20160425002. ONDE SE LER: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° . LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.004/2015-DP. PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.ANO XV N° 1028 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09H00MIN DO DIA 16 DE MAIO DE 2016, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA CORONEL CORREIA, Nº 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA, CEARÁ, RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 26.001/2016-CD PARA A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO NO ENDERECO JÁ CITADO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 14H00MIN. CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2016. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 09.004/2015-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DO CUMBUCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VENCEDOR: BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.434.117,82 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA. 26 DE ABRIL DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09.001/2016-CP/SRP. A CPCL DE CAUCAIA-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2016 ÀS 09 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA CORONEL CORREIA, Nº 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA, CEARÁ, A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 09.001/2016-CP/SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÁ SER ADQUIRIDA JUNTO A CPCL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H. CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2016. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA -PRESIDENTE DA CPCL DE CAUCAIA-CE.